LIDO
Em 09/08/12
Ass 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 6572 /2012 **2**

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a ampliação da sala dos professores da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação da sala dos professores da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 65 da Ceilândia, localizada na QNR 02 área especial 04, possui um quadro docente de 50 professores e 6 coordenadores trabalhando em um reduzido espaço inadequado.

Para uma melhor de produção de trabalho é necessária a ampliação do citado espaço para que os funcionários dessa escola possam desenvolver seus serviços educacionais com o conforto e qualidade que necessitam.

Esta reivindicação nos chegou através da direção da Escola Classe nº 65 da Ceilândia, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

Considerando que a implementação desse serviço inclui-se na área de competência da Secretaria de Estado de Obras do Distrito federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Ago/2012 14:40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6572 /2012
Fls. Nº 01 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 13/08/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6572 / 2012
Fls. Nº 02 RITA